

- Auto 1.116/87 - AGL 043 - 10 OIN's;
Auto 1.117/87 - AGL 043 - 10 OIN's.
III Nas linhas integradas os serviços retroativos, não por à
venta bilhetes de integração, Artigo 55, Inciso V, letra "k" do De
creto nº 24.675/86.
Viação Diadema Ltda em fiscalização de 26-02-87, no terminal
de S. Paulo (Jabaquara):
Auto 1.007/87 - AGL 185 - 10 OIN's;
Auto 1.009/87 - AGL 184 - 10 OIN's;
Auto 1.013/87 - AGL 183 - 10 OIN's;
Auto 1.019/87 - AGL 186 - 10 OIN's.
I) Deixar de cumprir resolução, portaria, norma ou determina-
ção de funcionamento da fiscalização ou de autoridade da S.N.M., em
matéria de serviço, Artigo 55, Inciso V, letra "t" do Decreto nº
24.675/86.
Viação Tupã Ltda em fiscalização de 20-02-87, no terminal de
S. Paulo (Pinheiros):
Auto 860/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 863/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 864/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 865/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 866/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 867/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 870/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 871/87 - AGL 068 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 874/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 877/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 878/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 881/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 883/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 884/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 887/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 888/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 889/87 - AGL 090 - 40 OIN's (reincidente);
Viação Campo Limpo Ltda em fiscalização de 19-02-87, no termi-
nal de Erbu (Al. S. Marcos):
Auto 829/87 - AGL 125 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 831/87 - AGL 125 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 832/87 - AGL 125 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 833/87 - AGL 125 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 836/87 - AGL 125 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 844/87 - AGL 125 - 40 OIN's (reincidente);
Auto 845/87 - AGL 125 - 40 OIN's (reincidente).

Universidade de São Paulo

Reitor
José Goldemberg

REITORIA

Resolução 3.342, de 19-3-87

Dispõe sobre transformação de função no Sub-
quadro de Funções Autônticas da Universidade
de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo de acordo com o decidido
pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada a 13-3-87,
baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Ficam transformadas no SQFAUSP-III, as funções
dos servidores a seguir mencionados, junto ao Instituto Oceanográfico:

em Oceanógrafo III - Padrão 29-C (E.V.3), a função de Auxiliar
de Laboratório IV, Padrão 22-C (E.V.6), criada pela Portaria GR
793/69, ora ocupada por Maria Helena Oliveira da Silva;

em Sociólogo III - Padrão 27-A (E.V.3), a função de Auxiliar de
Administração Geral IV, Padrão 24-A (E.V.1), criada pela Portaria
793/69, ora ocupada por Petronilo Cavalcanti de Araújo.

Artigo 2.º - A despesa correrá pelas verbas próprias do orça-
mento vigente.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos a 27-1-86 (Proc. RUSP
85.1.52536.1.3).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos do Coordenador, de 19-3-87

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para a
prestação de contas dos adiantamentos 03.724.9 e 06.397.5, em nome de
Carlos Alberto Thomé, no valor de Cz\$ 49.356,10, até 28-7-87,
nos termos do artigo 14 da Portaria GR 87/64.

Retificação do D.O. de 21-3-87

No Extrato de Termo de Aditamento ao Contrato entre a RUSP e
a ITAUTEC Informática S/A, leia-se os processos corretos:
86.1.24806.1.0 (Vol. I) e 86.1.24806.2.9 (Vol. II) ficando sem efeito
a retificação publicada em 24-3-87.

COORDENADORIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria do Coordenador, de 23-3-87

Criação de Comissão de Julgamento das Propostas do Convite
019/87, para concessão administrativa de uso para exploração dos ser-
viços de lanchonete no Instituto de Matemática e Estatística. Presi-
dente: Graziela M. Maklouf dos S. Peclat e Selma Miranda (Suplente);
Membros: José Severo de Camargo Pereira, Jusuf Hana Abduch, Jor-
ge Oliveira Pires e Selma Miranda; Secretária: Darcy Teruko Sato.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

Extrato da Ordem de Serviço 07/87

Autoriza a firma Thermoplán - Engenharia Térmica Ltda, a dar
início aos serviços de elaborar projeto da instalação de ar condicionado
para o Estúdio de Som do Curso de Cinema da Escola de Comunica-
ções e Artes da USP.

Elemento Econômico - 3132-90

Valor Estimado - Cz\$ 27.000,00

Vigência - 60 dias a partir da assinatura

Data da assinatura - 23-3-87

Processo RUSP 9.885/87

Processo PCO 406/87.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria EE 05/87, de 24-3-87

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São
Paulo, tendo em vista o disposto no Estatuto da Universidade de São
Paulo, inciso V do art. 39, inciso IV do art. 51, artigos 127 e 128, e,
no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, art. 258, resolve
baixar a seguinte portaria:

Art. 1.º - Realizar-se-ão, no dia 9 de abril do corrente ano, das
9 às 17 horas, no saguão do andar térreo desta Escola, eleições para re-
presentação discente nos órgãos colegiados da Escola de Enfermagem,
como segue:

I - um representante e respectivo suplente junto ao Conselho
do Departamento de Orientação Profissional (ENO);

II - um representante e respectivo suplente junto ao Conselho
do Departamento de Enfermagem de Saúde Coletiva (ENS).

Art. 2.º - Poderá ser votado o aluno que preencha as seguintes
condições:

I - esteja matriculado em disciplinas do respectivo Departamen-
to;

II - tenham completado no mínimo um total de 12 créditos no
conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores;

III - para os ingressantes matriculados no primeiro ou no segun-
do semestre do curso, não será exigido o requisito do inciso II do art.
2.º.

IV - tenha o registro de seu nome deferido pela Diretora da Es-
cola de Enfermagem.

Art. 3.º - O registro de candidatos para cada uma das eleições
referidas nos incisos I e II, do artigo 1.º, individualmente ou em cha-
pas, será feito mediante requerimento dirigido à Diretora da Escola de
Enfermagem, devendo ao mesmo ser anexado o atestado comprobató-

rio do atendimento das exigências dos incisos I, II e III, fornecido pela
Seção de Graduação.

Parágrafo único - Os requerimentos referidos neste artigo serão
entregues na Secretaria da Assessoria Acadêmica da Escola até as 14
horas do dia 7 de abril do corrente ano.

Art. 4.º - As chapas e as candidaturas individuais, referidas no
artigo 3.º, constarão de cédula única organizada pela Escola de Enfer-
magem.

Art. 5.º - A mesa receptora e apuradora, designada pela Dire-
tora da Escola de Enfermagem, será presidida por Professor da Unida-
de, auxiliado por dois mesários escolhidos entre os membros do corpo
docente, discente ou administrativo.

Parágrafo único - Os componentes de cada chapa poderão solici-
tar à Diretora da Escola de Enfermagem credenciamento de fiscais,
em número de um por chapa.

Art. 6.º - Cada cédula será rubricada pelo Presidente da mesa
receptora.

Art. 7.º - Antes de votar, cada eleitor aporá sua assinatura na
lista de votação em que figura seu nome.

Art. 8.º - A apuração do pleito será feita após o término da vo-
tação.

§ 1.º - Terminada a apuração, todo o material relativo às elei-
ções deverá ser encaminhado à Secretaria para Assuntos Acadêmicos
que o conservará pelo menos durante 30 dias.

§ 2.º - Acompanhará cada urna uma ata de abertura e encerra-
mento dos trabalhos, assinada pelos membros da mesa receptora e
apuradora, da qual constarão local e horário da eleição, composição da
mesa, número de eleitores votantes, resultado do pleito, bem como
quaisquer ocorrências que devam ser registradas para apreciação pos-
terior.

Art. 9.º - Conhecido o resultado da eleição, a Diretora da Es-
cola de Enfermagem dele dará conhecimento aos interessados.

Art. 10 - Serão considerados eleitos membro e respectivo su-
plente os integrantes da chapa que receber o maior número de votos.

Art. 11 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos, de
pleno, pela Diretora da Escola de Enfermagem.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

De ordem do Diretor e com vistas aos elementos constantes do
Processo FEA-607/86, faço público que será realizada no dia 27 de
março de 1987, às 14.30 horas, na sala BT-10 do Edifício desta Facul-
dade, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", a Prova
de Defesa de Tese de Doutorado do Pós-Graduando em Economia,
Pedro Cezar Dutra Fonseca, que versará sobre o tema: "Vargas: O
Discurso em Perspectiva e o Capitalismo em Construção".

A Comissão Julgadora é constituída pelos Professores Doutores:
Iraci Del Nero da Costa e Nelson Hideki Nozoe, Ana Maria Fêreira
Bianchi desta Faculdade; Sonia Braibe e Paulo Renato Costa Souza,
ambos da Unicamp.

Ficam pelo presente comunicado, convocados o candidato inscri-
to e os Professores Membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS

E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor, de 23-3-87

Homologa a adjudicação referente à Tomada de Preços 04/87
publicada no D.O. de 18-3-87 e autoriza a despesa.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 19-3-87

Designando os Profs. Drs. Aldo da Cunha Rebouças e Nelson El-
lett, Professores Adjuntos, respectivamente, Diretor e Vice-Diretor,
do Centro de Pesquisas de Águas Subterrâneas - CEPAS, durante o
biênio 1987/1989 (02/87).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Extrato de Termo Contratual

Contratante - Hospital Universitário da Universidade de São Paulo.
Contratada - Fanem Ltda, Fábrica de Aparelhos Nacionais de Eletro
Medicina.

Objeto - Assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos
marca Fanem.

Prazo de vigência - 12 meses.

Valor - Cz\$ 45.000,00.

Verba - 313280 - Conservação e manutenção em geral do orçamen-
to do contratante do exercício de 1987.

Data de assinatura - 1.º-4-87.

Processo RUSP 87.1.3973.1.6.

Universidade Estadual Paulista

Reitor
Jorge Nagle

REITORIA

Portaria UNESP 28, de 24-3-87

O Reitor da Universidade Estadual Paulista expedite a seguinte
Portaria:

Artigo 1.º - Fica autorizada a alienação, por doação, à Universi-
dade de São Paulo - USP, com sede e foro na cidade de São Paulo,
Capital, dos equipamentos constantes da relação anexa, pertencentes
ao patrimônio da Reitoria da Universidade Estadual Paulista Júlio de
Mesquita Filho.

Artigo 2.º - A Universidade de São Paulo - USP não poderá
promover nova transferência ou cessão desses bens antes de 18-10-91,
sem o prévio pronunciamento da Secretaria da Receita Federal.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. 1001/86-
RUNESP).

Relação anexa à Portaria UNESP 28, de 24-3-87

- Quantidade - Discriminação - Patrimônio
3 - Titrímetro automático - 6065/7
1 - Arco Dinamométrico de altíssima precisão para aferição de
máquina de ensaio de materiais - 6068
2 - Oxímetro - 6069/70
5 - Microstereoprojetor p/epiluminação - 6071, 6084/6 e
6140
1 - Microscópio universal de polarização para pesquisa - 6072
3 - Grande audiómetro clínico - 6073/5
11 - Micro Balança, carga máxima 20 g - 6076/83 e 6087/9
2 - Refratômetro de Pulfrich - 6090/1
3 - Barômetro aneróide de precisão, mod. 101 - 6092/4
1 - Barômetro aneróide de precisão, mod. 103 - 6095
4 - Viscosímetro de Rotação - 6096/8 e 6106
5 - Viscosímetro, tipo Hoeppler, mod. B3 - 6099, 6100/2 e
6107
5 - Viscosímetro para medição de viscosidade, mod. RN -
6103 e 6168/71
2 - Rheo Viscosímetro, tipo Hoeppler - 6104/5
1 - Microscópio de rotina p/laboratório de medicina - 6108
1 - Refratômetro para produtos alimentícios - 6109
1 - Modelo Anatômico, mulher de vidro - 6110
1 - Modelo Anatômico, mod. G-381 - 6111
1 - Conjunto de modelos de crânios pré-históricos - 6112

- 1 - Conjunto de modelos de crânios de macacos - 6113
3 - Conjunto de modelos anatómicos - 6114/6
13 - Termógrafo c/medição de temperatura, mod. 505-S -
6117/29
10 - Termógrafo c/medição de temperatura, mod. 505 -
6130/35 e 6175/8
1 - Barógrafo - 6136
1 - Barógrafo Aneróide - 6137
1 - Aparelho indicador de acústica, completo - 6138
1 - Transdutor A-D - 6139
2 - Microscópio invertido para microscopia - 6141/2
1 - Aparelho automático para armazenar provas - 6143
24 - Pipeta automática, mod. PP-2 - 6144/67
1 - Câmara climática - 6172
2 - Câmara para observação e pesquisa de crescimento de vege-
tais e animais - 6173/4

Portaria UNESP 29, de 24-3-87

Designando Irineu de Moura, RG 906.783, em substituição a
Marco Felice Flávio Chiaretti, RG 5.854.731, para integrar a Comissão
de Atividades Culturais, designado pela Portaria UNESP 73, de 24-4-
86. (Proc. 1.077/83 - RUNESP)

Retificação do D.O. de 12-3-87

NA PORTARIA UNESP Nº 22

REDUZ

- 08.44.021.2.360 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNESP
07.61.01.02 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
3.1.2.0.9 - Outros Materiais de Consumo.....540.000,00
3.1.3.2.9 - Diversos Serviços e Encargos.....323.551,00
4.1.2.0.3 - Material Permanente e Outros Equip.....128.193,36

SUPLEMENTA

- 08.44.205.1.252 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS
07.61.13 - CAMPUS DE ARAÇATUBA
4.1.2.0.3 - Material Permanente e Outros Equip.....128.193,36
08.44.207.2.364 - CURSOS ESP.APERF. E DIF. CULTURAL
07.61.01.03 - CPE
3.1.2.0.9 - Outros Materiais de Consumo.....540.000,00
3.1.3.2.9 - Diversos Serviços e Encargos.....260.000,00

ALTERA POR QUOTAS

Table with 6 columns: Proj./Atividade, UNIDADE, Categ. Econom., Alt., Total, 1º Q., 2º Q.
Rows include data for 08.44.021.2.360, 08.44.021.2.786, 08.44.205.1.252, and 08.44.207.2.364.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO CAGE 011/87

Comunicamos que foram providenciadas as seguintes re-
messas de numerários, através do Banco do Brasil S/A., A-
gência Centro - SP., para atender o Programa Especial de
Treinamento - PET, convênio CTR/P 04/86-CAPES, mês de
fevereiro/87.

- CAMPUS DE RIO CLARO
Adilson Ariza Zacaro 1.000,00
André de Castro Cotti Moreira 1.000,00
Fernando Scognamiglio Torres 1.000,00
Gustavo Augusto Schmidt de Mello Filho 1.000,00
Jimí Naoki Nakajima 1.000,00
Maria Celeste Luz Ravacci Menck 1.000,00
Ricardo Jucá Chagas 1.000,00
Regina Bessi 1.000,00
Roberto Varjabedian 1.000,00
Sabina Pompêia 1.000,00
Sílvia Regina de Menezes Pedro 1.000,00
Valter José de Almeida 1.000,00
Carminda da Cruz Landim (Coordenadora) 2.000,00

COMUNICADO CAGE 012/87

Comunicamos que foram providenciadas as seguintes re-
messas de numerários, através do Banco do Brasil S/A., A-
gência Centro-SP., para atender o Fundo de Aperfeiçoame-
nto de Pessoal de Nível Superior, correspondente aos paga-
mentos do mês de fevereiro/87, relativos aos seguintes con-
vênios:

- Convênio P/CD 190/86 - CAPES
Auxílio-Deslocamento
CAMPUS DE ARAÇATUBA-FO
Renato Herman Sundfeld 1.600,00
CAMPUS DE ARARAQUARA-FCP
Chung Han Ching 1.600,00
Iguacy L. Brunetti 2.175,00
Maria Tereza Pepato 2.175,00
Maria Stella G. Raddi 2.175,00
Iracilda Z. Carlos 2.175,00
Regina M. D. Cicarelli 2.175,00
José Carlos Nassute 2.175,00
CAMPUS DE APARAQUARA-FO
Joel Cláudio R. Martins 2.175,00
Toshio Uetanabaro 2.175,00
Ary dos Santos Pinto 2.175,00
CAMPUS DE ARARAQUARA-ILCESE
Carlos Américo Pacheco 1.600,00
João M. Pinto Jr. 1.600,00
Luciana H.G. Hofling 1.600,00
Maria Glória C. Nazzi 1.600,00
Milton Lauertha 1.600,00
Ney Vieira 1.600,00
José C. Marques Neto 1.600,00
Cláudio Heller 1.600,00
Geraldo Blasoto 1.600,00
Leila de M. Stein 1.600,00
Maria Ercília Nascimento 1.600,00
José dos Santos Reis 1.600,00
Ulisses C. Semeghini 1.600,00
José Pedro Antunes 1.600,00
José Djalma Dezotti 1.600,00
Ilma E.A.S. Curti 2.175,00
José Eduardo M. Mello 2.175,00
José Flávio Bertoro 2.175,00
José Luiz A. Brunetti 2.175,00
Lízi Koshiba 2.175,00
Maria Lucia S.H. Barbanti 2.175,00
Harry Pinental Drumont 2.175,00
Miguel A. Meneses 2.175,00
Ricardo Cusinato 2.175,00
Cilene Reis L. Chakur 2.175,00
Ivan An. Manoel 2.175,00
Raul Piker 2.175,00
Florindo Stella 2.175,00
Walciria G.D.L. Rêgo 2.175,00
Victalina P. Di Gianni 1.600,00
Lilia C. Oliveira 1.600,00
Mildred R.G. Naldi 2.175,00
Maria Ap. J.V. Gaeta 2.175,00
José Walter Canóas 2.175,00
Irene S. de Souza 2.175,00
Ronele M.S. Pina 1.600,00
Miriam F. Martins 1.600,00
Israel G. Chinali 1.600,00
Clorinda M.L.M. Queda 1.600,00
Geraldo Chizotti 2.175,00
Francisco A.A.B. Campello 2.175,00
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
José Geraldo T. Brandão 1.600,00
José Ricardo Patelli Jr. 1.600,00
Atulkumar B. Trivedi 2.175,00
Sheila M. Del Nery 2.175,00
Antonio P.B. Costa 2.175,00
Ubirajara R. Ferreira 2.175,00
Enfília A. Aramaki 2.175,00
Masayoshi Nagoshi 2.175,00
Tânia C.A.M. Azevedo 2.175,00
Hernam J.C. Wordard 2.175,00
José Luiz Contador 2.175,00